

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN-RJ Nº 6588 DE 10 DE ABRIL DE 2024

RETIRA SERVIDORES DA ATIVIDADE DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN-RJ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo SEI-150063/017358/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar os servidores abaixo relacionados, do exercício de atividade de licenciamento de veículos, tornando sem efeito a designação contida na Portaria DETRAN SEI N.º 6566 de 04 DE MARÇO DE 2024:

NOME	ID FUNCIONAL
JORGE LUIZ DA CONCEIÇÃO MOREIRA	50298437
LUÍS CARLOS WENCESLAU	44094108

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2024.

GLAUCIO PAZ DA SILVA
Presidente do DETRAN/RJ